

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

MARCO ORIENTADOR PARA REGULAMENTAÇÃO DA CARGA HORÁRIA NA RESIDÊNCIA

O profissional de saúde residente deve dedicar-se exclusivamente ao programa, cumprindo a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais. A carga horária do programa é 5.760 horas sendo dividida em 1.152 horas teóricas e 4.608 horas práticas durante 24 meses. A semana padrão dos residentes é constituída por 48 horas práticas e 12 horas teóricas.

As atividades teóricas constituem em 12 horas semanais que ocorrem com aulas presenciais e/ou à distância e como atividades de aprendizagem autodirigida (AAD). As atividades à distância são definidas pelo próprio professor no decorrer do módulo. A carga horária de AAD ocorre em turnos protegidos na semana padrão para o estudo do residente em relação às demandas dos módulos teóricos com integração com a prática.

As atividades práticas são 48 horas semanais que são desenvolvidas nos campos de prática do Programa com os preceptores da rede de atenção à saúde. A residência ocorre em 24 meses sendo um mês de férias por ano. Nessa perspectiva, a carga horária prática total de 4608 horas será atingida com 192 horas mensais contabilizando os dois meses de férias previstos na residência. O residente deve desenvolver 40 horas práticas de segunda-feira a sexta-feira considerando a semana padrão desenvolvida pelo preceptor com o apoio do tutor. Nos sábados, as atividades práticas para todos os residentes constituem em 8 horas práticas. Dessa forma, há a padronização das atividades para todos os residentes independentemente da categoria profissional. Todos os residentes terão atividades presenciais em dois sábados por mês com carga horária de 8 horas quando a Unidade de Saúde da Família (USF) abrir para a comunidade. Quando a USF abrir em apenas um sábado, o outro será de atividades demandadas pelo preceptor que podem ocorrer à distância, tais como planejamento de grupos educativos, organização de processos de trabalho, escrita e revisão de procedimentos operacionais padrão, entre outras. O preenchimento do portfólio reflexivo é referente ao aprendizado no trabalho do residente e dessa forma é contabilizado nos sábados em que não houver

atividades presenciais. Poderão ocorrer também outras atividades no sábado por demanda de outros programas/serviços, como saúde na escola, vigilância epidemiológica, entre outros. Oficinas práticas e eventos também poderão ocorrer no sábado e todos os residentes são convocados para participar como carga horária prática. O preceptor não poderá dispensar o residente do cumprimento das 08 horas no sábado, quando a USF abrir para a comunidade, exceto em caso de o residente tiver solicitado reposição dessa carga horária via COREMU. O registro das práticas nos sábados que ocorre à distância na folha ponto será feito pelo residente com a assinatura do preceptor que demandou a atividade.

Em casos de feriados no mês: quando houver feriados durante a semana a compensação da carga horária do feriado deve ser pactuada com o preceptor e registrada na folha ponto. A compensação da carga horária pode ser feita durante todos os dias previstos na semana padrão desde que não ultrapasse 10 horas práticas por dia. As atividades no sábado só poderão ser contabilizadas em 10 horas com a compensação dos feriados. Caso contrário, o sábado sempre será contabilizado como 08 horas práticas.

A carga horária do residente em outros cenários de prática obedecerá ao plano de trabalho de cada cenário. Para os cenários em que não houver plano de trabalho elaborado a carga horária será definida em pactuação com o preceptor e o respectivo cenário. A carga horária poderá ser flexível e o residente poderá ir por mais tempo conforme necessidades de aprendizagem verbalizadas com o preceptor. Dessa forma, nesse caso haverá diálogo entre preceptor e residente sobre o cumprimento de carga horária maior que o previsto em determinado cenário.

Sobre os outros campos de atuação na residência destaca-se que no primeiro ano os cenários são: Hospital Municipal Padre Germano Lauck (15 encontros de 2 turnos, o que corresponde a 135 horas), Conselho Municipal de Saúde (5 encontros de 1 turno nas quintas-feiras pela manhã), Matriciamento em Pré-natal (20 a 25 turnos o que corresponde a 100 horas). As atividades no Hospital Municipal Padre Germano Lauck serão feitas em conjunto pelos residentes das áreas profissionais de Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia, Saúde Coletiva e Odontologia. Destaca-se que os residentes do primeiro ano também poderão realizar práticas nos cenários do Banco de Leite Humano e Vigilância Epidemiológica, caso haja disponibilidade na semana padrão considerando o cumprimento das demandas da realização do plano de atuação no território e a responsabilidade do residente na área de abrangência à qual está vinculado.

Durante o segundo ano da residência os cenários constituem os demais pontos da rede de atenção à saúde que podem ser utilizados de acordo com pontuações do preceptor e residente visando aos objetivos de aprendizagem que possui no seu território. Os cenários que já estão sendo utilizados pelos residentes são: Centro de Nutrição Infantil, Vigilância Epidemiológica, Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, Programa de Tuberculose/Hanseníase, Banco de Leite Humano, Centro de Especialidades Odontológicas e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). Outros cenários também podem ser incluídos tais como Vigilância Santiária, Programa de Atenção Domiciliar, Centro de Referência e Assistência Social, Ambulatório de Hepatites Virais e HIV, Centro Materno-Infantil, Unidade de Pronto Atendimento, Centro de Especializado em Reabilitação, Centro de Referência de Atenção à Mulher (CRAM), Associação de Diabéticos de Foz do Iguaçu – ADIFI e Ambulatório de Feridas.

O registro da folha ponto nos demais cenários será feito pelo preceptor do próprio cenário ou pelo supervisor definido pelo próprio cenário. Nesse caso o responsável pela assinatura no cenário de prática deverá assinar no campo de “observações”.

Em caso de o profissional de saúde residente necessitar se ausentar por quaisquer motivos, este deve proceder a diálogo com o preceptor inicialmente e juntos irão programar a reposição da carga horária. O residente deverá preencher o Formulário de Solicitação de Reposição e Justificativa de Faltas às aulas Práticas que está disponível na página do Programa. O Formulário deve ser encaminhado à COREMU para deliberação. Em caso de atestado de saúde, o mesmo procedimento deverá ser feito tendo em vista que o cumprimento da carga horária prática é integral pelo residente.

No caso em que houver eventos/capacitações convocadas pela a Secretaria Municipal de Saúde o residente deverá ir e preencher a folha de ponto colocando a sua participação no evento com a declaração de participação ou certificado em anexo. Quando houver eventos científicos, curso e capacitações em que o residente tiver interesse em participar, este deve fazer a requisição por meio do Formulário de Solicitação de Participação em Congresso ou Eventos que será encaminhado à COREMU. Os dias de afastamento para eventos aprovados na COREMU contam como carga horária prática para os residentes. Todos os formulários encaminhados à COREMU deverão ser entregues à secretaria do Programa.

Sobre horário de realização do Trabalho de Conclusão da Residência (TCR) é estabelecido pela COREMU de que o residente no segundo semestre do 1º ano tem carga horária protegida de 2 horas na sua semana padrão para escrever o projeto de pesquisa. O residente do 2º ano possui 4 horas dentro da semana padrão para a realização da pesquisa e escrita do artigo científico referente ao TCR. Esta carga horária para o TCR é computada dentro das 48h práticas semanais do residente devido ao fato por constituir em atividades que exijam deslocamento e pesquisa de campo.